



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 066/2014
De 10 de Fevereiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º PO66/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 10/02/14

Responsável: Municipal

CONCEDE Gratificação da Função
de Vice-Direção de Unidade Escolar, à
Servidora: **Ana Claudia Muller
Peukert** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação pelo exercício da função de Vice-Direção de
Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, no
turno da tarde, à servidora Ana Claudia Muller Peukert, CPF nº 965.731.120-91, Professora
de séries finais, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer, em conformidade com inciso I do art. 32 da Lei 139/02.

Art. 2º - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o
previsto no art. 32 e 34 da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal